



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 02 de junho de 2017.

Aos dois (02) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas (10h), no Salão Nobre Presidente João Damasceno Costa Garcês, sito na Praça Presidente Kennedy, s/n, centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Monção, presentes os senhores vereadores: João Amorim de Sousa, Lindolene Lima de Andrade, Domingos Reis, Alex Lima Carvalho, Mário de Oliveira Costa, Carlos Henrique Costa da Silva, Daerlio Barros Oliveira, Raimundo Nonato da Silva Júnior, Evandro Maciel Aranha e Jakson Pinto dos Santos. Justificaram suas ausências os vereadores Luís Alfredo Garcês Anjos, Biligran Muniz Trindade e Moizaniel Marques Amorim. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior para fazer a leitura da bíblia. A seguir o Presidente falou sobre o livro de ata da Câmara, informando que a partir das próximas sessões serão digitadas, após a aprovação, serão devidamente assinadas, depois serão digitalizadas para disponibilizar no site da Câmara e, ao atingirem o número de páginas suficiente, serão encadernadas. Autorizou a leitura e discussão da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrição. Em seguida, foi realizada a leitura das matérias do expediente, que constou dos requerimentos de autoria dos vereadores Jakson Pinto dos Santos, Lindolene Lima de Andrade e Mário de Oliveira Costa e do ofício nº 01/2017, que solicita o afastamento do vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior, da Comissão de Parlamentar de Inquérito criada para investigar irregularidades no Instituto de Previdência do Município de Monção. Logo após, declarou aberto o Grande Expediente, usou a palavra o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior, na tribuna saudou e agradeceu a presença de todos. Falou sobre as sessões da Casa, lembrando que anteriormente eram realizadas quinzenalmente e parabenizando o Presidente João Amorim por estar realizando as sessões semanalmente. Em aparte o vereador Alex, lembrou o Regimento Interno que determina a realização das sessões semanalmente, e comentou que no primeiro ano da sua gestão a lei foi cumprida, depois os vereadores acordaram e passaram a se reunir quinzenalmente. Retomando a palavra o vereador Júnior abordou o assunto dos dias de realização das sessões, sugerindo a mudança para terça ou quinta-feira, visto que na sexta-



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

feira é um dia de mais movimento na cidade, comprometendo a participação das pessoas nas sessões. Em aparte os vereadores Alex Carvalho e Mário Cardoso, comentaram sobre o assunto em discussão e deram as suas opiniões. Retomando a palavra, o vereador Júnior falou sobre os serviços dos taxistas do município, que tiveram a lei regulamentada e já estão dando entrada na documentação para adquirir a placa vermelha. Ressaltou a necessidade da regulamentação dos serviços dos motos taxistas na cidade. Em aparte o vereador Alex Carvalho comentou que participou da aprovação do projeto de lei dos taxistas e informou que o projeto para regulamentar os serviços dos motos taxistas foi apresentado na legislatura passada e encontra-se na Casa, sugerindo ao vereador Júnior que requeira à Mesa o encaminhamento do projeto às comissões, para análise da matéria. Retomando a palavra e acatando a sugestão do colega parlamentar, o vereador Júnior requereu verbalmente, à Mesa Diretora da Casa, o encaminhamento do projeto que regulamenta os serviços dos motos taxistas do município à comissão responsável, para análise. Em seguida, parabenizou o vereador Mário Cardoso pelo requerimento da construção da estrada de Monção ao povoado Areia Branca, com aterro pelo campo, ressaltando que o mesmo é um projeto para milhões, mas que irá desenvolver de uma forma grandiosa o município. Em aparte, o vereador Mário Cardoso disse que o requerimento é o “pontapé” inicial para a realização do projeto, comentou que na época da ex-gestora Paulinha esse projeto de ligar Monção a Areia Branca foi pensado, e por alguns motivos não cabíveis a esta pauta, os recursos foram perdidos, ressaltando que não existe dificuldade, com a boa vontade e as influências será possível resolver essa questão. Também em aparte, o vereador Alex comentou sobre o assunto em discussão, falou da importância dessa estrada, do prejuízo que o município perde por falta desse acesso, ressaltando a necessidade de emenda de um deputado para a concretização do referido projeto e da união dos vereadores nesse sentido. Por fim, o vereador Júnior, manifestou o seu apoio ao colega Mário Cardoso e falou sobre o Clube de Desbravadores da Igreja Adventista do 7º Dia, apresentando um pouco dos projetos sociais desenvolvidos pelo clube e informando que dará entrada em um projeto de lei para criar o “Dia dos Desbravadores”, como sendo uma data comemorativa na cidade. Em seguida usou a palavra o vereador Evandro Maciel Aranha, na tribuna fez os cumprimentos de praxe e falou sobre as ruas que se encontram sem iluminação, comentou que não está conseguindo falar com responsável pelo setor, devido a desconhecimentos. Ressaltou que os moradores da Rua do Laguinho, fazem constantes cobranças referentes à falta de iluminação e que na rua já teve



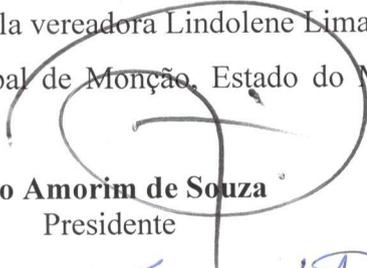
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

caso de picada de cobra a moradores por falta do serviço. Finalizou pedindo ajuda aos colegas nesse sentido, de conversar com o responsável pelo setor de iluminação pública, caso o vejam. O vereador Sargento Reis relembrou que já fez o levantamento das ruas com esse problema e entregou ao Secretário Júnior Leite. Continuando, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, apresentando para votação o Projeto de Lei nº 01/2017, de autoria do Presidente da Câmara. O projeto dispõe sobre o percentual de gratificação pelo exercício de cargo em comissão, prevista no artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no artigo 62, parágrafo 3º da Lei da Estrutura Administrativa Municipal. O Senhor Presidente esclareceu que a matéria foi discutida em sessão anterior e já se encontra com o parecer da comissão, e está apto para ser colocado em votação. O vereador Alex solicitou a leitura do parecer. O vereador Daerlio Barros perguntou ao vereador Júnior se ele assinou o parecer favorável ao projeto. Em resposta, o vereador Júnior disse que o parecer lido estava diferente do que foi apresentado por ele, perguntando ao Presidente se ele poderia explicar o que aconteceu. O Senhor Presidente informou que o parecer estava assinado pelo vereador e o que poderia ser feito era solicitar uma perícia para confirmar se a assinatura era ou não do vereador Júnior. O vereador Junior afirmou que o parecer não era o seu, explicou a situação da assinatura e disse que falhou por não ter lido o relatório solicitado para ele assinar. O vereador Daerlio ressaltou a gravidade do caso, devido a contradição existente nos pareceres. O Presidente comunicou que apresentou o parecer do jeito que foi repassado pela secretária administrativa da Casa, chamando-a para prestar esclarecimentos. A secretária, senhora Maria de Ribamar Furtado Marques, informou que os relatórios das comissões são feitos pela assessoria jurídica da Casa e fica o espaço para preencher a data manualmente, sendo que ela recebeu o relatório do vereador Júnior já assinado. Mas como os projetos serão digitalizados para o site da Câmara, reimprimiu o relatório e pediu para o vereador Júnior assinar novamente e disse que era o mesmo conteúdo, e afirmou que não alterou o documento. O Senhor Presidente solicitou ao vereador Júnior que fizesse manualmente o seu parecer, para que ele colocasse em votação. O vereador Júnior apresentou o seu relatório, opinando pelo arquivamento do projeto de lei em discussão. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o relatório em votação aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que tem como membros os vereadores Domingos Reis, Raimundo Nonato da Silva Júnior e Evandro Maciel Aranha, ambos foram favoráveis pelo voto do relator da comissão. Logo após, foi submetido ao plenário para votação o relatório da Comissão de Legislação, Justiça e



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

após, foi submetido ao plenário para votação o relatório da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que opina pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 01/2017, de autoria do Presidente da Câmara, que dispõe sobre o percentual de gratificação pelo exercício de cargo em comissão, prevista no artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no artigo 62, parágrafo 3º da Lei da Estrutura Administrativa Municipal. O relatório recebeu sete votos favoráveis e um voto contra, do vereador Carlos Henrique Costa da Silva. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu ao plenário para votação os seguintes requerimentos: requerimentos nº 09/2017 e 10/2017, de autoria do vereador Jakson Pinto dos Santos, que solicitam as seguintes providências: o serviço de roço da estrada de que interliga o povoado Trizidela aos povoados Marajá, Pôr do Sol e Fugido e da estrada do povoado Areias a Castelo e a reforma das escolas dos povoados Piquizeiro, Trizidela, Olho D'Água e Bacuri, deste município; requerimentos de nºs. 12, 13 e 14 de autoria do vereador Mário de Oliveira Costa, que solicitam as seguintes providências: a recuperação da estrada que interliga o Povoado Macal ao Povoado Areia Branca, a construção da estrada que interliga o Povoado Castelo ao desvio do Povoado Areias, com 14 km e a construção 7 km de estrada de Monção ao Povoado Areia Branca (Cara de Pau) com aterro sobre o Campo; requerimentos de nºs 09, 10 e 11 de autoria da vereadora Lindolene Lima de Andrade, que solicitam as seguintes providências: construção de uma escada de concreto, tijolo ou madeira, para dar acesso a caixa d'água do poço artesiano do povoado Santa Rita, deste município, reforma e ampliação do posto de saúde do povoado Santa Rita, deste município e transporte escolar de uso dos alunos portadores de necessidades especiais. Os requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo digno de registro, esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador João Amorim de Souza, Presidente, e secretariada pela vereadora Lindolene Lima de Andrade, 1º Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 02 de junho de 2017.


João Amorim de Souza
Presidente


Jakson Pinto dos Santos
2º Secretário


Lindolene Lima de Andrade
1ª Secretária



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Carlos H. Costa da Silva

Carlos Henrique Costa da Silva
Vereador

Daerlio Barros Oliveira

Daerlio Barros Oliveira
Vereador

Domingos Reis

Domingos Reis
Vereador

Evandro Maciel Aranha

Evandro Maciel Aranha
Vereador

Raimundo Nonato da Silva Júnior

Raimundo Nonato da Silva Júnior
Vereador

Alex Lima Carvalho

Alex Lima Carvalho
Vereador

Mario de Oliveira Costa

Mario de Oliveira Costa
Vereador